

DECRETO Nº 48.379, DE 08/04/2025.

REVOGA O DECRETO Nº 48.365, DE 07/04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº48.365, de 07/04/2025, que dispõe sobre a permissão de uso de uma área pública medindo 100 m², localizada na Rua Ruth Souza, na Praça do Fruta-Pão em Barra do Riacho, Aracruz-ES, à LCR Comércio de Móveis Ltda, conforme processo n.º 11064/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

